



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 30/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**JUVENAL DOS SANTOS**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**- Solicita a construção de redutor de velocidade na Avenida Beira Mar, perto do Bar de Caximbal, próximo ao farol;**

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo os moradores, os condutores de veículos estão passando em alta velocidade, colocando assim em risco a vida deles e demais pessoas que circulam nessa região.

Conceição da Barra - ES, 12 de março de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 19.608/19

Em 12/03/2019



Responsável  
Rachid Saavedra

**JUVENAL DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

Constou no expediente
da <u>2ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>14/03/2019</u>
<u>Abdenor Silva</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 14/03/2019

Adelino Silva  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Do dia 14 de Março de 2019

Em 14 de Março de 2019

Luís de Matos  
Presidente

Aprovado por            em Sessão Ordinária realizada em 14/03/19, Por            votos favoráveis e            votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins. Ata das sessões, em 14/03/19.

Presidente

Luís de Matos

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 21/19